



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



**Da: MESA DIRETORA**  
**Para: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



Votorantim, 11 de novembro de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Em análise ao **Processo nº 66/2021**, o qual tem a finalidade de “ Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum e/ou álcool comum e óleo lubrificante, filtros de: ar, óleo e combustível, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, a fim de atender os veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Votorantim”, **a Mesa Diretora, após Parecer Jurídico pela legalidade, e, considerando a essencialidade do serviço para as funções legislativas, APROVA O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS**, e solicitamos a Vossa Senhoria demais providências cabíveis para realização do Pregão Presencial, do tipo menor preço – taxa administrativa, garantindo a observância do procedimento estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Resolução nº 03/2013 da Câmara Municipal de Votorantim.

Atenciosamente,

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA**  
Presidente

**CIRINEU BARBOSA**  
1º Secretário

**THIAGO DA SILVA SCHIMING**  
2º Secretário

Endereço: Boulevard Antonio Festa, 88. Centro. Cep 18.110-105.  
Horário de Atendimento: de segunda a sexta das 08h às 17h.  
Fone: 15- 3353.7300/ fax: 15-3353.7302  
E.mail: legislativo@camaravotorantim.sp.gov.br